



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 7.132-3/2019
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Homologa a decisão que concedeu férias, referentes ao período aquisitivo de 1º-11-2014 a 31-10-2015, ao Conselheiro Interino João Batista Camargo
Relator Nato Conselheiro Presidente DOMINGOS NETO
Sessão de Julgamento 28-2-2019 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6/2019 – TP

Homologa a decisão que concedeu férias, referentes ao período aquisitivo de 1º-11-2014 a 31-10-2015, ao Conselheiro Interino João Batista Camargo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

DECIDE, por unanimidade, **HOMOLOGAR** a decisão (documento digital nº 34232/2019) que concedeu 10 dias de férias requeridas pelo Conselheiro Interino João Batista Camargo, referentes ao período aquisitivo de 1º-11-2014 a 31-10-2015, para usufruto no período de 13-3-2019 a 22-3-2019.

Participaram da deliberação os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017), ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 009/2017), JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017) e MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017).

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2019.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO – Relator Nato
Presidente